



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

**Julgamento das Organizações da Sociedade Civil com a pontuação obtida  
conforme Edital 01/2017 - SEDES**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 01/2017/SEDES, vem por meio deste apresentar julgamento das OSC's com a pontuação obtida:

nº	Organização da Sociedade Civil	Julgamento	Nota
01	Centro Medianeira	Apta	92,5
02	Instituto Lenon Joel pela Paz	Inapta*	92,5
03	Associação Arte Cultura para a Paz Isaura Maia	Apta	91,5
04	Grupo Missionário SOS Criança	Apta	90
05	Instituto Educacional Espírita - IEDE	Apta	89,5
06	Associação Meninos e Meninas de Progresso	Inapta*	89
07	Centro Comunitário de Educação Infantil Talitha Kum	Inapta*	88
08	Circulo Operário Leopoldense	Inapta*	81
09	Associação Beneficente Nossa Senhora Auxiliadora	Inapta*	71
10	Associação Vida Nova	Inapta*	*

**\*As OSC's possuem recursal previsto no edital a partir de 22.01.2018 a 26.01.2018. Os recursos devem ser entregues no setor de protocolos da Prefeitura de São Leopoldo, com a respectiva identificação.**


Por ser verdade, firmo o presente.

São Leopoldo, 19 de janeiro de 2018.

  
Bruna de Souza Lucas

  
Guilherme da Cunha Martins

  
Thiago Pacheco Costa Krebs

  
Daniela Freitas de Oliveira

  
Marciana Berté Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

**NOTIFICAÇÃO RECURSAL Nº 02/2018**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 01/2017/SEDES, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, sito à Rua Reinaldo Kolling, nº 570 – Bairro Scharlau, Vila Glória, nesta cidade de São Leopoldo, para apresentar RECURSO, no que tange:

a) Incluir documentos exigidos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e IN 01/2016, conforme determinado o item **4.3.2** do referido Edital, abaixo relacionados:

Documentos dos Representantes (RG, CPF, comprovante endereço)
Declaração do quadro de dirigentes - Anexo IV, da IN 001/2016
Declaração IR Pessoa Jurídica (cópia da última)
Comprovante Conta Bancária para movimentação recursos
Declaração de reconhecimento de suas praticas por instituições governamentais
Alvará de Bombeiros
Declaração de que gestor da entidade não tem parentes que sejam servidores do Município

**Conforme Edital 01/2017, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 22.01.2018 a 26.01.2018 para a adequação dos apontamentos, que deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 2017/26531, sob pena de indeferimento.**

Por ser verdade, firmamos a presente.


São Leopoldo, 19 de janeiro de 2018.

  
Bruna de Souza Lucas

  
Thiago Krebs

  
Daniela Freitas de Oliveira

  
Marciana Berté Gomes

  
Guilherme da Cunha Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

**NOTIFICAÇÃO RECURSAL Nº 05/2018**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 01/2017/SEDES, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE**, sito à Rua Primeiro de Março, nº 777 - Bairro Centro, nesta cidade de São Leopoldo, para apresentar RECURSO, no que tange:

- a) Incluir documentos exigidos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e IN 01/2016, conforme determinado o item 4.3.2 do referido Edital, abaixo relacionados:

Alvará de Funcionamento da sede do Bairro Feitoria (cópia)

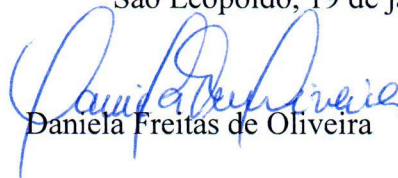
Alvará de Bombeiros da sede do Bairro Feitoria e do Bairro Centro ( cópia)

**Conforme Edital 01/2017, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 22.01.2018 a 26.01.2018 para a adequação dos apontamentos, que deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 2017/26744, sob pena de indeferimento.**

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Leopoldo, 19 de janeiro de 2018.

  
Bruna de Souza Lucas

  
Daniela Freitas de Oliveira

  
Guilherme da Cunha Martins

  
Marciana Berté Gomes

  
Thiago Krebs



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

**NOTIFICAÇÃO RECURSAL Nº 04/2018**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 01/2017/SEDES, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO HUMANITAS FRATERNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALITHA KUM**, sito à Rua Frederico Mayer, nº 1120 - Bairro Feitoria, nesta cidade de São Leopoldo, para apresentar RECURSO, no que tange:

a) Incluir documentos exigidos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e IN 01/2016, conforme determinado o item **4.3.2** do referido Edital, abaixo relacionados:

1. Alvará Bombeiros (cópia);
------------------------------

Conforme Edital 01/2017, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 22.01.2018 a 26.01.2018 para a adequação dos apontamentos, que deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 2017/26752, sob pena de indeferimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Leopoldo, 19 de janeiro de 2018.

  
Bruna de Souza Lucas

  
Daniela Freitas de Oliveira

  
Guilherme da Cunha Martins

  
Marciana Berté Gomes

  
Thiago Krebs



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

**NOTIFICAÇÃO RECURSAL Nº 03/2018**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 01/2017/SEDES, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO**, sito à Rua Dois, nº 200, Bairro Santos Dumont, nesta cidade de São Leopoldo, para apresentar RECURSO, no que tange:

- a) Incluir documentos exigidos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e IN 01/2016, conforme determinado o item 4.3.2 do referido Edital, abaixo relacionados:

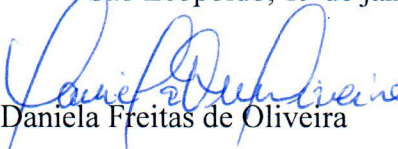
Estatuto Social atualizado e alterações/ Contrato Social/ ou decl. Empresário Primitivo
Certidão Negativa Receita Federal
Previdência Social (INSS)
Alvará de Bombeiros
Certidão negativa de débito municipal


**Conforme Edital 01/2017, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 22.01.2018 a 26.01.2018 para a adequação dos apontamentos, que deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 2017/26765, sob pena de indeferimento.**

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Leopoldo, 19 de janeiro de 2018.

  
Bruna de Souza Lucas

  
Daniela Freitas de Oliveira

  
Guilherme da Cunha Martins

  
Marciana Berté Gomes

  
Thiago Krebs



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

**NOTIFICAÇÃO RECURSAL Nº 01/2018**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 01/2017/SEDES, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO LENON JOEL PELA PAZ**, sito à Rua Alfredo Gerhardt, nº 788 - Bairro São Miguel, nesta cidade de São Leopoldo, para apresentar RECURSO, no que tange:

- a) Incluir documentos exigidos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e IN 01/2016, conforme determinado o item 4.3.2 do referido Edital, abaixo relacionados:

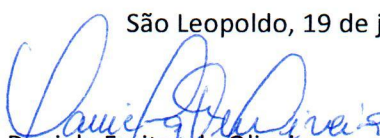
Documentos Representantes (RG,CPF, comprovante endereço)

Conforme Edital 01/2017, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 22.01.2018 a 26.01.2018 para a adequação dos apontamentos, que deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 2017/26550, sob pena de indeferimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

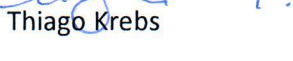
São Leopoldo, 19 de janeiro de 2018.

  
Bruna de Souza Lucas

  
Daniela Freitas de Oliveira

  
Guilherme da Cunha Martins

  
Marciana Berté Gomes

  
Thiago Krebs